



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 27 de julho de 2026.

OF. GAB/PMCC nº. 345/2026

Ao Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, **ENCAMINHAR** a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

PROJETO DE LEI Nº. 078/2026: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA, o=CONCEIÇÃO DO CASTELO, ou=PMCC, ou=PRESENCIAL, email=certificadomvnsont@hotmail.com, Date: 2026.07.27 11:48:52 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003200330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 11216/2026

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 78/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 28/07/2026 11:23:33

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 078/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2026 da Prefeitura Municipal:

017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
017001.1030100132.049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.93.39.00000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica - consórcio	089	262100000000	215.000,00

Total.....R\$ 215.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2026/2029.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 24 de Julho de 2026


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 078/2026 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Secretaria de Saúde de 2026:

- Referente à suplementação da Reforma da Unidade Básica de Saúde Adila de Almeida, no Município de Conceição do Castelo/ES, com valor total de R\$ 420.278,57.
- Neste momento, está sendo solicitada a suplementação no valor de R\$ 215.000,00, que corresponde ao recurso já repassado ao Município.
- As próximas suplementações serão encaminhadas conforme os demais recursos forem sendo recebidos, até completar o valor total necessário para a execução da obra.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata ações importantes para a secretaria.

Atenciosamente,


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

